

Estimados colegas,

No momento mais importante das nossas vidas profissionais, somos impelidos a reagir perante as tentativas de contra informação que alguns tanto teimam em passar.

Temos assistido a muitos jogos de palavras e a óbvias movimentações de bastidores, através das quais alguns tentam, a todo o custo, salvar a pele, mesmo que, para isso, seja necessário empurrar os outros para a desgraça.

Será que ainda não tiveram consciência que, se o barco afundar, todos morrem afogados!

Será impossível apagar da memória os últimos 12 anos, pelo que apenas a união entre todos poderá salvar o Sistema Registral Português.

Nesta senda, propomo-nos nas próximas linhas explicar a atuação do STRN com vista à obtenção daquele desígnio maior (lamentamos a extensão do texto, mas nesta altura é mesmo necessário!!!!).

1. A atual Direção do STRN tentou, desde a primeira hora, que fosse possível um entendimento com a ASCR, tendo em conta a necessidade de serem revistas as Carreiras, a Lei Orgânica e o Sistema Remuneratório.
2. Nesse sentido, quando tomámos posse, em janeiro de 2012, promovemos uma reunião, que decorreu nas instalações do Lumiar – antiga sede da ASCR. Já nessa altura a intenção da Direção da ASCR era reverter todas as reformas efetuadas desde 2005, ou seja:
 - a) Os Oficiais apenas teriam competência própria para as fotocópias e estatística.
 - b) Todos os restantes atos seriam efetuados por delegação de competências.
3. Obviamente não concordámos. As razões eram muito simples:
 - a) Tínhamos sido eleitos e do nosso programa eleitoral constava exatamente a manutenção de todas as competências próprias, o que pretendíamos honrar.
 - b) Aquela proposta da ASCR não era coerente, uma vez que a competência se afere, não pela passagem de um documento, mas pela capacidade de desempenhar tal tarefa.
4. Não sendo possível a união, trabalhamos sozinhos e, em novembro de 2012, apresentámos uma proposta para a revisão das carreiras à então Sra. Ministra da Justiça, de modo a ser iniciado o processo.
5. A Sra. Ministra da Justiça enviou um projeto (que era o nosso!) para o IRN, que promoveu reuniões entre o STRN e a ASCR, para que o mesmo fosse debatido.
 - a) Na 1ª reunião, a ASCR, face à nossa posição de que deveria haver coerência, defendeu que os Oficiais deixavam de ter atos de competência própria e não receberiam mais delegações de competências, bem como não efetuariam a substituição do Conservador.

- b) Na 2.ª reunião, manteve a opinião que os Oficiais não poderiam ter competências próprias e, dando o dito por não dito quanto ao resto, passou a defender que os Oficiais efetuariam atos por delegação e assumiriam, como até ali, a substituição do Conservador.
- O STRN em ambas as reuniões sempre defendeu que tinha de haver coerência e que, se o ato fosse praticado pelo Oficial, a competência tinha de ser própria. O Oficial tinha o trabalho e a responsabilidade, pelo que, em nosso entender, tinha de ter a competência. Competência significa saber fazer, ela não advém de um papel com uma delegação genérica.
- c) Na 3.ª reunião, a ASCR, tendo descoberto que aquele projeto enviado pela Sra. Ministra da Justiça era o projeto que o STRN tinha apresentado, deu por terminadas as reuniões, avisando que tinha remetido ao ministério o seu próprio projeto.
- Com isto, nunca mais se voltou a falar em revisão das carreiras, tendo-se perdido uma boa oportunidade de o ter feito.
6. De 2012 até ao presente momento, a ASCR não mudou de ideias, ou seja, tal como se pode verificar na proposta apresentada ao atual Governo, continua a querer apagar a história e mitigar o desempenho exemplar dos Oficiais nas duas últimas décadas.
7. O STRN considera aquela proposta insultuosa e ofensiva para os Oficiais, pela simples razão de não corresponder à verdade, o que demonstra muito da boa-fé (?), da Direção da ASCR para com os Oficiais.
8. No entanto, a ASCR continua a querer assumir uma espécie de paternalismo, conforme se pode ver pelo comunicado de 29/12, querendo dar a ideia que se preocupa verdadeiramente com os Oficiais. Os Oficiais dispensam “paternalismos” e querem ser tratados como os profissionais de excelência que são.
9. Mas concentremo-nos agora no ano de 2017. Cientes da importância da união entre todos os trabalhadores, o STRN tentou promover um acordo com a atual Direção da ASCR.
10. No entanto, tal nunca se mostrou possível, pela indisponibilidade daquela direção. Se não, vejamos:
- a) Em março de 2017, quando acordámos na importância de nos unirmos, chamámos a atenção que não aceitávamos a proposta quanto aos Oficiais, tendo-nos sido garantido, pela Sra. Presidente da Direção da ASCR, que o projeto não era o mesmo e que ficássemos descansados quanto a isso.
- b) No dia seguinte, a ASCR divulga o seu projeto, que se mantinha inalterado.
- c) Quando confrontada, informou-nos que não era aquele o verdadeiro projeto e que o enviado tinha sido o antigo, por falta de tempo. Devido à importância da união, relevámos esta grave falha.

d) Nesse sentido, em maio, quando o STRN foi convocado, pela Sra. Secretária de Estado da Justiça, para uma reunião com o Grupo de Trabalho (indigitado para proceder à elaboração de um projeto para revisão das carreiras), de imediato comunicámos à Presidente da Direção da ASCR o seguinte:

Boa noite. Liguei-lhe porque vamos reunir com o Grupo de Trabalho das carreiras e este seria o momento ideal para o STRN e ASCR reunirem, tendo em conta que conforme falámos:

i)) este ano é um dos mais importantes das nossas vidas;

ii) teremos vantagens em estarmos unidos e tomarmos posições concertadas relativamente às carreiras e aos salários;

iii) disse-me que o V/ projeto não é o que foi divulgado.

Fico à espera que me diga alguma coisa.

Bom fds. Cumprimentos.

e) A resposta foi que estavam disponíveis para a reunião. Havia alguns condicionalismos quanto ao lugar onde a mesma deveria ocorrer, o que aceitámos de imediato. Ficaram de a agendar.

11. A reunião a que nos referimos na alínea anterior, nunca foi agendada. Mais tarde tivemos conhecimento, que a ASCR já tinha sido recebida pelo Grupo de Trabalho, sem ter dado conhecimento ao STRN. Se queríamos estar unidos deveria ter havido reciprocidade, o que não existiu. Porque razão não teve a Direção da ASCR a mesma atitude que o STRN?

12. Em outubro, encontrámo-nos num evento nos Serviços Centrais e voltou à baila o tema da importância da união. Referimos apenas que, devido ao historial, a Direção da ASCR tinha que dar passos no sentido certo e que até ao momento não o tinha feito.

13. “Tem razão” e “Esqueça o passado e voltemo-nos para o futuro” foram algumas frases que ouvimos. Uma vez mais, devido à importância da união, acedemos, com uma condição:

a) A ASCR deveria enviar-nos, por escrito, a sua posição institucional, relativamente aos temas que constavam da nossa Agenda Sindical e/ou outros que considerasse relevantes e que lá não constasse, o que foi aceite.

b) Esta exigência prendeu-se com o facto de, por diversas vezes, as próprias Dirigentes não estarem de acordo entre si e não se perceber muito bem qual era a posição institucional, uma vez que falavam sempre na “minha opinião”. O STRN tinha que conhecer a posição institucional da ASCR e não a opinião pessoal da Dirigente X ou Y.

14. A reunião foi agendada para o dia 19/10. Solicitámos que nos enviassem, por escrito, a posição institucional da ASCR, com 2 dias de antecedência, para que a Direção do STRN se pudesse pronunciar.

15. O propósito era ir à reunião com a ASCR, já com um mandato por parte da Direção do STRN, para alcançarmos um acordo nas diversas matérias.

16. Apesar de não ter sido enviado o contributo escrito, reunimos e, tendo por base a nossa Agenda Sindical, foi possível chegar a acordo em diversos pontos.
17. No final da reunião, ficou acordado que:
 - a) A ASCR iria proceder ao envio da sua posição institucional por escrito.
 - b) Reuniríamos logo que fosse remetido pelo Governo, o projeto para a revisão das carreiras.
 - c) O intuito era defendermos posições comuns, irmos juntos à reunião com a SEJ e, se necessário fosse, convocar uma greve em conjunto.
18. Apesar de não termos recebido, conforme acordado, a posição institucional da ASCR, mal recebemos o projeto, contactámos a Direção no sentido de reunirmos para dar cumprimento ao acordado.
19. Responderam que apenas iriam reunir na terça-feira da semana seguinte e que depois nos contactavam.
20. Terça-feira, dada a ausência de qualquer contacto, telefonou o STRN, na pessoa do seu Presidente, para saber quando iríamos reunir. A resposta foi que, afinal, só depois de sábado tal seria possível, uma vez que iam ter uma reunião em Coimbra.
21. Na semana seguinte, fomos informados que na assembleia de Coimbra tinha ficado decidido:
 - a) Não aderir à greve do dia 12/12.
 - b) Convocar greve para a semana de Natal.
22. A pergunta imediata foi, como seria óbvio, “E quando nos reunimos?”. A resposta obtida foi, surpreendentemente, que não iria haver tempo.
23. Insistimos, afirmando que era muito importante estarmos unidos e, inclusive, irmos juntos à reunião com a SEJ, considerando que tal facto demonstraria uma força que era importante termos, para a defesa de ambas as carreiras e do Sistema Registral Português.
24. A resposta foi que não era possível e que cada um fizesse o seu caminho, que a ASCR não se iria pronunciar quando à carreira dos Oficiais, uma vez que não tinha associados Oficiais, em absoluta contradição com os considerandos constantes do supra mencionado comunicado de 29/12).
25. Ainda assim, insistimos, dizendo que o STRN tinha associados Conservadores e que seria útil, pelo menos quanto a estes, defendermos posições concertadas. Uma vez mais a resposta foi NÃO. Que cada um fizesse o seu caminho.



Conselho Diretivo Nacional

Comunicado nº 2/2018

04/01/2018

Assim, e face ao supra exposto, apenas se pode concluir que a única entidade que alterou a sua opinião quanto à necessária UNIÃO ENTRE TODOS OS TRABALHADORES (se é que alguma vez a teve!!!) foi a ASCR.

O STRN continua com a mesma postura que teve desde o início – A UNIÃO É FUNDAMENTAL!!!!

Face ao exposto, reiteramos que o STRN assume a defesa intransigente:

- a) De todos os trabalhadores!
- b) De ambas as carreiras!
- c) Do Sistema Registral Português!

Por isso **é muito importante que**, independentemente de serem ou não serem sindicalizados, de o serem neste ou naquele Sindicato, **neste momento todos se unam a esta luta**, que é a luta dos trabalhadores. O STRN não está contra quem quer que seja, nem promove lutas entre Sindicatos, mas o sentido da responsabilidade que o atual momento impõe, obrigou-nos a dar conhecimento a todos os trabalhadores, do que verdadeiramente aconteceu.

A luta não é dos Sindicatos. A luta é dos trabalhadores! Unidos seremos mais fortes!!!!

O STRN personifica essa UNIÃO entre todos os trabalhadores, sejam eles Adjuntos, Conservadores, Notários ou Oficiais, pois as suas propostas não prejudicam nenhum.

Nesse sentido, e para que disso não restem dúvidas, até porque alguns tentaram passar a imagem de que o STRN promove a desunião e diabolizou os Conservadores, o que é um completo disparate e uma enorme mentira, **iremos durante os próximos dois sábados (06/01/2018 e 13/01/2018), reunir às 14h00 em Lisboa, com os Adjuntos, Conservadores e Notários, que o queiram fazer, independentemente de serem ou não serem nossos associados**, na procura de todos os contributos que permitam melhorar o articulado do projeto que a Sra. Secretária de Estado da Justiça nos apresentou (ver condições infra).

Fazemos estas reuniões, conscientes que nada temos a esconder e demonstraremos (caso ainda alguém tenha dúvidas) que não defendemos apenas os Oficiais, conforme alguns tentam fazer passar.

Venham e não deixem nas mãos dos outros o Vosso futuro profissional!

O que está em causa, para além do futuro de ambas as carreiras, é o futuro do Sistema Registral Português!!!

Contamos com todos!!!

CDN



Conselho Diretivo Nacional

Comunicado nº 2/2018

04/01/2018

REUNIÕES DOS DIAS 06/01/2018 E 13/01/2018

PARA 06/01/2018

Os interessados podem e devem inscrever-se, **para a reunião de 06 /01/2018, até às 14h00 do dia 05/01/2018**, enviando um e-mail, com a indicação do nome, categoria e do dia em que preferem reunir, para **strncarreiras@gmail.com**

O local da reunião do dia 06/01/2018, será comunicado durante a tarde do dia 05/01/2018, a quem se inscrever, pois terá que ser escolhido em função do número de inscritos.

PARA 13/01/2018

Para a reunião de 13/01/2018, podem e devem inscrever-se, **até às 14h00 do dia 10/01/2018**, enviando um e-mail, com a indicação do nome, categoria e do dia em que preferem reunir, para **strncarreiras@gmail.com**.

O local da reunião do dia 13/01/2018, será comunicado durante o dia 11/01/2018, a quem se inscrever, pois terá que ser escolhido em função do número de inscritos.